



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PORTARIA Nº 10/2020 – PROEN de 04 de fevereiro de 2020.**

**A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 189, publicada no D.O.U. de 03/04/2019, RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº **036/2019 – PROEN** de 18 de setembro de 2019, que designou servidores para comporem a Comissão responsável por elaborar um Curso EaD para os membros ingressantes nas Comissões Permanentes de Validação de Autodeclarações de todos os Campi do IF Sertão-PE.

Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria DOU nº 189/2019 de 03/04/2019